



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da Ata n.º 20/2023

No sexto dia, do mês de outubro, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 02/10/2023:

Ordem do Dia

1. Ratificação do Protocolo de Coorganização do Dia da Freguesia da Ereira. / *para deliberação;*
2. Adesão do Município do Cartaxo ao programa Clube Top do IPDJ. / *para deliberação;*
3. Pagamentos efetuados entre 09/09/2023 e 22/09/2023. / *para conhecimento;*
4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/09/2023. / *para conhecimento;*
5. Posição dos Compromissos entre 09/09/2023 e 22/09/2023. / *para conhecimento;*
6. Modificação Orçamental da Despesa nº 09/2023. / *para conhecimento;*
7. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 09/2023. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 10.2022 (RC 22.04.2022)

Não houve deliberação.

Ata n.º 11.2022 (RC 03.05.2022)

Não houve deliberação.

Ata n.º 12.2022 (RC 17.05.2022)

Não houve deliberação.

Ata n.º 13.2022 (RC 07.06.2022)

Não houve deliberação.



B. Ordem do dia:

1. Ratificação do Protocolo de Coorganização do Dia da Freguesia da Ereira. - Proposta de deliberação n.º 76/PC-JH/2023

“Considerando que:

Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;

A celebração do Dia da Freguesia da Ereira é um evento de grande importância para esta freguesia, namedida em que se protege e preserva a identidade local, os seus costumes e tradições. Este evento tem como objetivo dinamizar a freguesia da Ereira a nível socioeconómico, mas também cultural, através de momentos culturais dirigidos a toda a população.

O Dia da Freguesia da Ereira é também importante para a descentralização das atividades culturais da sede do concelho tornando o acesso à cultura mais abrangente a toda a população.

O Município deseja que este evento tenha condições logísticas e artísticas dignas da sua relevância na contribuição da preservação de património imaterial.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho por mim emitido, datado de 27 de setembro de 2023, que aprovou a minuta do Protocolo de Coorganização entre o Município do Cartaxo e a União de Freguesias de Ereira e Lapa, para o Dia da Freguesia da Ereira.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Adesão do Município do Cartaxo ao programa Clube Top do IPDJ. - Proposta de deliberação n.º 75/PC-JH/2023

“Considerando que:

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central.

O CLUBE TOP é um programa do Instituto Português do Desporto e Juventude que pretende a capacitação de clubes desportivos, tornando-os mais sustentáveis e com dirigentes capacitados,



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

envolvidos na comunidade em que estão inseridos e capazes de responder às necessidades e expectativas dos seus stakeholders.

O CLUBE TOP pretende que os clubes desportivos atinjam os seguintes objetivos:

- *maior capacidade para reduzir o desperdício, para gerar e captar recursos e para os aplicar de uma forma inteligente;*
- *melhorar o seu programa desportivo, com atividades e instalações mais ajustadas aos seus atletas e à comunidade onde intervém;*
- *conseguir mais adesões e maior envolvimento dos atletas, sócios e colaboradores;*
- *maior reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados;*
- *maior reconhecimento social na comunidade local.*

O Programa CLUBE TOP é composto por várias medidas, são elas:

- ***Formação de Recursos Humanos do Clube*** – nesta medida, o Município ou os próprios clubes poderão organizar ações de formação de acordo com o catálogo de formação e bolsa de formadores disponibilizado pelo CLUBE TOP. O encargo inerente a esta medida tem que ver com os custos do formador. Estas formações poderão ser abertas à generalidade das associações no caso do tema das mesmas não ser específico para o desporto. Estas ações estão pensadas para terem entre 20 a 25 participantes.
- ***Centro de Apoio à Gestão do Clube*** – esta medida traduz-se na disponibilização de um centro de recursos de gestão no Portal online do CLUBE TOP, onde os clubes podem encontrar ferramentas facilitadoras do seu processo de gestão.
- ***Prémios de Reconhecimento de Boas Práticas na Gestão*** – esta medida pretende reconhecer e valorizar boas práticas de gestão dos clubes desportivos.
- ***Certificação CLUBE TOP*** – criação de um sistema nacional de atribuição de uma certificação de qualidade aos clubes desportivos.
- ***Portal Emprego Online*** – esta medida traduz-se numa bolsa de emprego no Portal do CLUBE TOP, de forma a promover a empregabilidade na área do desporto.
- ***Cooperação e Apoio a projetos existentes*** – apoio a iniciativas que estejam inseridas no âmbito do Programa CLUBE TOP, como por exemplo:
 - *Projetos que visem a criação de sinergias e parcerias entre atores que, de uma forma direta, ou indireta, possam influenciar, ajudar ou determinar uma maior capacitação e sustentabilidade dos clubes desportivos.*
 - *O estabelecimento de redes de cooperação ou outras iniciativas associadas ao empreendedorismo e à inovação no desporto, que concorram e ajudem a cumprir*



os objetivos de desenvolvimento preconizados pelo CLUBE TOP.

- *O apoio institucional ou financeiro à realização de ações de formação, à conceção de ferramentas e instrumentos de gestão, ao desenvolvimento de estudos, ou à produção e divulgação de textos técnicos (originais ou traduções).*

O associativismo desportivo do concelho do Cartaxo pode ter benefícios diretos com a adesão ao projeto Clube Top, uma vez que, terão acesso a recursos que os poderão tornar mais sustentáveis e mais capacitados.

Face ao acima exposto e considerando a importância para o associativismo desportivo da adesão a este projeto bem como a promoção do mesmo pelas associações desportivas do concelho, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Memorando de Entendimento para adesão do Município do Cartaxo ao projeto Clube Top do Instituto Português do Desporto e Juventude.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Pagamentos efetuados entre 09/09/2023 e 22/09/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/09/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Posição dos Compromissos entre 09/09/2023 e 22/09/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificação Orçamental da Despesa nº 09/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 09/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 42 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo n.º 2023/150.10.701.02/17
Reunião ordinária de 06.10.2023 da Câmara Municipal

Praça 15 de Dezembro – 2070-050 Cartaxo – Tel.: 243 700 250 – NIPC 506 780 902 – correio@cm-cartaxo.pt – www.cm-cartaxo.pt



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

ANEXO I – Lista de Presenças

Cargo	Nome	Presente	Ausente
Presidente	João Miguel Ferreira Heitor (PSD)	x	
Vice-Presidente	Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD)	x	
Vereadores:	Maria João Nunes de Oliveira (PSD)	x	
	Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre (PSD)	x	
	Fernando Manuel da Silva Amorim (PS)	x	
	Maria Margarida dos Santos Oliveira Abade (PS)	x	
	Rolando Mendão Caria Ferreira (PS)	x	

Secretariou a reunião: Luís Miguel da Silva Benavente